



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
CENEX

## EDITAL Nº 300/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208507/2021-02

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA O ARS NOVA – CORAL DA UFMG.

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do *Ars Nova-Coral da UFMG*, com sede no Conservatório da UFMG, Avenida Afonso Pena, 1534 – Centro, no período de **22/02/2021 a 01/03/2021**.

#### Das vagas:

01 (uma) vaga para bolsista de produção cultural.

#### Das inscrições e seleção:

1) Poderão inscrever-se estudantes de graduação regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Escola de Música da UFMG.

2) O processo de seleção compreenderá:

- Análise de Curriculum Vitae;
- Análise da carta de intenções redigida pelo(a) candidato(a);
- Entrevista.

3) **Entrevistas:** serão realizadas de maneira remota, pela plataforma do Google Meet, no dia 04/03/2021, quinta-feira, das 14:00 horas até as 17:30 horas.

4) A **inscrição e o agendamento da entrevista** serão efetuados por e-mail: [arsnovaufmg@gmail.com](mailto:arsnovaufmg@gmail.com) Após a confirmação da inscrição pela administração do Ars Nova, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, o link da sala de reunião virtual e será informado sobre o seu horário de entrevista.

5) **Resultado final da seleção:** dia 05/03/2021, sexta-feira, na página [www.facebook.com/coralarsnova](https://www.facebook.com/coralarsnova)

#### Da aprovação:

1) O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão <<http://balbi.proex.ufmg.br/>> e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa a ser creditado.

- 2) O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil – agência Campus Pampulha (caso ainda não a tenha), da qual seja o único titular, onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Cabe salientar que não será aceita conta poupança.
- 3) O(a) bolsista selecionado(a) deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

#### **Das atividades, das atribuições e da bolsa:**

- 1) As atividades serão desenvolvidas em conformidade com os afazeres de pré-produção e produção executiva dos ensaios e concertos do Ars Nova – Coral da UFMG, bem como com as demandas de divulgação, em diversas mídias, dos projetos e demais atividades do Coro.
- 2) Cumprir jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino (eventualmente, noturno).
- 3) Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício.
- 4) Para admissão e permanência da bolsa de extensão, o(a) bolsista selecionado(a) não poderá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica/institucional e deve permanecer regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG.
- 5) Realizar o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, quando selecionado(a).
- 6) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista.
- 7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa.
- 8) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 9) Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.
- 10) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 21/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0577230** e o código CRC **B0DB10FF**.

